



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT
EXERCÍCIO 2015

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT do Instituto Federal de Roraima foi elaborado conforme preceitua a Instrução Normativa CGU nº 07, de 29/12/2006, alterada pela Instrução Normativa CGU nº 09 de 14/11/2007, e a Instrução Normativa CGU nº 01, de 03 de janeiro de 2007.

Para a seleção das áreas a serem auditadas, foram utilizados os critérios de materialidade, relevância e criticidade, que resultou na pontuação expressa na tabela abaixo:

	Materialidade	Relevância	Criticidade	Média
Patrimônio	2	4	4	3
Recursos Humanos	5	3	1	3
Almoxarifado	3	4	3	3,33
Registros Escolares		4	3	3,5
Processos Licitatórios, Dispensa de Licitação, Contratos Administrativos e Convênios	5	4	4	4,33
Programas e Ações	5	5	3	4,33

Foi utilizada a pontuação de 1 a 5 para classificação de cada critério. Ademais, em virtude da atual capacidade operacional da Auditoria Interna do IFRR, foram planejadas a execução de seis auditorias no exercício de 2015.

Por meio dos trabalhos de auditoria e da reserva técnica será possível orientar os gestores, contribuindo para a melhoria dos controles internos e, prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

I - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

1- Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna RAIN/2014

- **Riscos:** Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade, dificultando o entendimento da real situação em que se encontra a Instituição e, não evidenciando se os controles primários são adequados e se os recursos públicos estão sendo devidamente aplicados.
- **Relevância em relação à entidade:** O relatório é um importante instrumento para auxiliar os gestores na tomada de decisões. Além disso, por meio do RAIN, a Controladoria-Geral da União-CGU-PR-RR poderá avaliar o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna do IFRR.
- **Origem da demanda:** CGU-PR-RR.
- **Objetivos:** Apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do IFRR no exercício de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

- **Escopo:** Demonstração dos trabalhos que foram realizados conforme previsto no PAINT/2014 e, em virtude de demandas não previstas. Constará também no documento o assessoramento da gestão ocorrido no período de abrangência dos trabalhos.
- **Local:** Auditoria Interna do IFRR.
- **Recursos Humanos Empregados:** 02 (dois) servidores que realizarão os trabalhos em 144h (Memória de cálculo: número de dias úteis x número de horas úteis – horas para reserva técnica).
- **Período de execução:** janeiro de 2015.
- **Conhecimentos específicos:** Instrução Normativa-IN CGU n° 07/2006 e Instrução Normativa-IN CGU n° 01/2007.

2- Gestão Patrimonial - Patrimônio

- **Riscos:** Falta de controle sobre os bens móveis e imóveis ou controle inadequado, armazenagem imprópria de bens, má utilização e extravios.
- **Relevância em relação à entidade:** Está sob a responsabilidade das Coordenações de Patrimônio o armazenamento, a movimentação e a identificação numérica dos bens que dão suporte às atividades diárias do IFRR. Diante disto, é necessário examinar os controles internos dos bens em uso e inservíveis. Ademais, em virtude dos planos de expansão da Rede Federal houve aumento de bens imóveis sob a responsabilidade do IFRR.
- **Origem da demanda:** Auditoria Interna do IFRR.
- **Objetivos:** Verificar a confiabilidade e a fidedignidade dos registros e dos controles em relação à localização, à movimentação, à identificação e ao estado de conservação dos bens patrimoniais. Analisar a situação dos bens imóveis da União e os locados de terceiros, sobretudo no que concerne aos registros e aos gastos com manutenção e aluguel.
- **Escopo:** Os exames serão realizados por amostragem envolvendo o levantamento de possíveis divergências entre os relatórios emitidos pela Coordenação de Patrimônio e a escrituração contábil realizada; a verificação do armazenamento e destino dos bens inservíveis, bem como o respectivo processo de baixa. Será realizada ainda, a análise dos termos de responsabilidade e a verificação da localização, da identificação e da conservação dos bens selecionados na amostra. Além disso, serão verificados os registros do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União-SPIUNET.
- **Local:** Coordenação de Patrimônio da Reitoria
- **Recursos Humanos Empregados:** 02 (dois) servidores que realizarão os trabalhos em 312h (Memória de cálculo: número de dias úteis x número de horas úteis – horas para reserva técnica).
- **Período de Execução:** janeiro e fevereiro de 2015
- **Conhecimentos específicos:** Lei n° 4.320/1964, Decreto n° 200/1967, IN n° 205/1988, Decreto n° 99.658/1990, Lei n° 8.666/1993 e outros normativos referentes ao patrimônio.

3- Relatório de Gestão – Exercício/2014

- **Riscos:** Apresentar o Relatório de Gestão em desconformidade com as normas vigentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

- **Relevância em Relação à Entidade:** Permitirá que o Relatório de Gestão de 2014 seja entregue conforme a legislação pertinente e no prazo estabelecido.
- **Origem da Demanda:** Tribunal de Contas da União-TCU/Controladoria-Geral da União-CGU-PR-RR.
- **Objetivos:** Verificar se o Relatório de Gestão está em consonância com as Instruções Normativas/Decisões Normativas dos Órgãos de Controle.
- **Escopo:** Análise do Relatório de Gestão do exercício de 2014.
- **Local:** Auditoria Interna do IFRR.
- **Recursos Humanos Empregados:** 02 (dois) servidores que realizarão os trabalhos em 80h (Memória de cálculo: número de dias úteis x número de horas úteis - horas para reserva técnica).
- **Período de Execução:** março de 2015
- **Conhecimentos Específicos:** IN nº 63/2010, IN TCU 72/2013, Decisão Normativa-DN TCU nº 134/2013, DN TCU nº 139/2014, Portaria-TCU nº 90/2014, Portaria CGU nº 650/2014 e outros normativos da CGU e do TCU relativos à apresentação do Relatório de Gestão de 2014.

4- Gestão Patrimonial - Almoxarifado

- **Riscos:** Falta de controle ou controle inadequado, armazenagem imprópria de bens, aquisição de produtos sem utilidade (descrição mal elaborada) e extravios.
- **Relevância em relação à entidade:** As Coordenações de Almoxarifado estocam bens que dão suporte às atividades diárias da Instituição tais como material de expediente e de manutenção. Por meio dos trabalhos de auditoria, será possível avaliar o controle administrativo das coordenações e propor correções de possíveis falhas identificadas durante a realização dos exames.
- **Origem da demanda:** Auditoria Interna do IFRR
- **Objetivos:** Avaliar o sistema de gerenciamento de estoque e os mecanismos de controle de entrada e de saída de materiais utilizados no Instituto.
- **Escopo:** Os exames serão realizados por amostragem compreendendo a verificação dos registros, a distribuição dos pedidos das unidades requisitantes, a forma de armazenamento dos materiais e o inventário físico.
- **Local:** Coordenação de Almoxarifado do Câmpus Boa Vista
- **Recursos Humanos Empregados:** 02 (dois) servidores que realizarão os trabalhos em 544h (Memória de cálculo: número de dias úteis x número de horas úteis – horas para reserva técnica).
- **Período de Execução:** março e abril de 2015
- **Conhecimentos Específicos:** Decreto nº 200/1967, IN nº 205/1988, Decreto nº 99.658/1990, Lei nº 8.666/1993 e outros normativos referentes ao almoxarifado.

5- Gestão de Recursos Humanos

- **Riscos:** Pagamentos/concessões indevidas e pagamentos/concessões devidas, mas não concedidas.
- **Relevância em relação à entidade:** Evitar dispêndio de recursos públicos com pagamentos irregulares, ocasionando dano ao erário, ou ainda prejuízo ao servidor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

- **Origem da demanda:** Auditoria Interna do IFRR
- **Objetivos:** Avaliar a gestão de Recursos Humanos sob os aspectos da legalidade dos procedimentos administrativos.
- **Escopo:** Os exames serão realizados por amostragem, deste modo, serão verificados os aspectos da legalidade e da economicidade, no que diz respeito aos adicionais de periculosidade, insalubridade, pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso e às concessões de admissão, de aposentadoria e de pensão, bem como a análise de registros no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões-SISAC.
- **Local:** Diretoria de Gestão de Pessoas.
- **Recursos Humanos Empregados:** 02 (dois) servidores que realizarão os trabalhos em 304h (Memória de cálculo: número de dias úteis x número de horas úteis – horas para reserva técnica).
- **Período de Execução:** maio e junho de 2015
- **Conhecimentos específicos:** Lei nº 8.112/1990, Decreto nº 948/1993, Decreto nº 4.004/2001, Orientação Normativa-ON nº 3/2013, Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006, Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, Decreto nº 6.114/2007, Instrução Normativa-IN TCU nº 55/2007, ON nº 02/2008, ON Nº 06/2013, IN TCU 64/2010, Resoluções do Conselho Superior do IFRR, Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003 e 47/2005 e outras normas pertinentes a pessoal da Administração Pública Federal.

6- Gestão de Registros Escolares

- **Riscos:** Inobservância das cláusulas editalícias, ausência de informações cadastrais de alunos, planos de cursos desatualizados, descumprimento da legislação e das normas internas.
- **Relevância em relação à entidade:** A atividade-fim da instituição é o ensino e, o montante de recursos do orçamento depende do número de alunos regularmente matriculados. Deste modo, é necessário verificar a consistência dos dados escolares dos novos alunos e dos egressos e sugerir modificações nos procedimentos que não estejam atendendo a legislação vigente e as normas internas.
- **Origem da demanda:** Auditoria Interna do IFRR
- **Objetivos:** Analisar o cadastro e a documentação dos novos alunos e egressos do IFRR, verificando se as informações correspondem a real situação acadêmica dos alunos.
- **Escopo:** Por meio de amostragem, analisar os dados registrados no Sistema Q-Acadêmico e as informações juntadas nas pastas dos alunos e egressos do IFRR.
- **Local:** Coordenação de Registros Escolares do Câmpus Boa Vista
- **Recursos Humanos Empregados:** – 02 (dois) servidores que realizarão os trabalhos em 600h (Memória de cálculo: número de dias úteis x número de horas úteis – horas para reserva técnica).
- **Período de Execução:** julho e agosto de 2015
- **Conhecimentos específicos:** Resoluções do Conselho Nacional de Educação, Resoluções do Conselho Superior, Organização Didática do IFRR e outras normas referentes aos registros escolares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

7- Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços – Processos Licitatórios, Dispensa de Licitação, Contratos Administrativos e Convênios

- **Riscos:** Conluio entre licitantes; descrição de objeto mal formulada ocasionando a aquisição de produtos ou contratação de serviços de baixa qualidade; inobservância dos critérios de sustentabilidade ambiental, aquisição de bens de tecnologia da informação em desacordo com as especificações padrão; preços contratados incompatíveis com os de mercado; ausência de fiscalização contratual e erros nos contratos e atas de registro de preços.
- **Relevância em relação à entidade:** A ação de controle é relevante em virtude do montante de recursos públicos aplicados por meio de licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação. Ademais, mediante termo de cooperação são adquiridos bens ou contratados serviços.
- **Origem da Demanda:** Auditoria Interna do IFRR
- **Objetivos:** Verificar se a formalização dos processos está de acordo com a legislação vigente, avaliar o atendimento dos critérios de sustentabilidade ambiental, analisar se as especificações padrão de bens de tecnologia da informação estão sendo observadas, avaliar a eficiência e eficácia da aplicação dos recursos públicos e analisar se os instrumentos contratuais foram firmados observando as condições resultantes do certame licitatório e a legislação.
- **Escopo:** Por meio de amostragem, será analisada a instrução dos processos licitatórios formulados no exercício, bem como o atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental e às especificações padrão dos bens de tecnologia da informação. Ademais, serão analisadas as informações registradas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV. Será efetuada ainda, a avaliação dos contratos firmados, a verificação da existência de fiscal formalmente designado e dos pagamentos de acordo com o cronograma estipulado.
- **Local:** Auditoria Interna, Diretoria de Administração-DIRAD, Pró-Reitoria de Administração e Câmpus Amajari, Boa Vista, Novo Paraíso e Zona Oeste.
- **Recursos Humanos Empregados:** – 02 (dois) servidores que realizarão os trabalhos em 504h (Memória de cálculo: número de dias úteis x número de horas úteis – horas para reserva técnica).
- **Período de Execução:** setembro e outubro de 2015
- **Conhecimentos específicos:** Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3555/2000, Decreto nº 3931/2001, Lei nº 10520/2002, Decreto nº 5450/2005, IN MPOG nº 02/2008, IN nº 01/2010, Portaria SLTI/MP nº 02/2010, Lei nº 12.309/2010 e demais normas sobre licitações, contratos e convênios.

8-Elaboração do PAINT/2016

- **Riscos:** Delimitação de amostra inadequada ou insuficiente para a formação de opinião e maior alocação de dias úteis para realização de ações de controle nas áreas que possuem riscos menores.
- **Relevância em relação à entidade:** O PAINT orienta as ações de controle que serão realizadas pela Auditoria Interna e permite que o Reitor e a CGU-RR realize o acompanhamento dos trabalhos e das ações programadas para o exercício de 2016.
- **Origem da Demanda:** CGU-RR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

- **Objetivos:** Planejar os trabalhos da Auditoria Interna a serem desenvolvidos no decorrer do exercício de 2016.
- **Escopo:** Definição das áreas e atividades de acordo com os critérios de criticidade, materialidade e relevância.
- **Local:** Auditoria Interna do IFRR
- **Recursos Humanos Empregados:** 02 (dois) servidores que realizarão os trabalhos em 40h (Memória de cálculo: número de dias úteis x número de horas úteis – horas para reserva técnica).
- **Período de execução:** outubro de 2015
- **Conhecimentos Específicos:** IN CGU n° 07/2006 e IN CGU n° 01/2007

9- Programas e Ações

- **Riscos:** Não cumprimento das metas físicas e financeiras das ações.
- **Relevância em relação à entidade:** Verificar o planejamento e a execução dos programas/ações permitirá a formulação de recomendações com o intuito de solucionar os problemas que impedem o cumprimento das metas de maneira eficiente e eficaz.
- **Origem da Demanda:** Auditoria Interna do IFRR
- **Objetivos:** Avaliar o planejamento e execução das metas físicas e financeiras dos programa/ações sob a responsabilidade do IFRR
- **Escopo:** Análise documental e verificação das informações inseridas no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC.
- **Local:** Auditoria Interna e Pró-Reitoria de Administração.
- **Recursos Humanos Empregados:** 02 (dois) servidores que realizarão os trabalhos em 360h (Memória de cálculo: número de dias úteis x número de horas úteis).
- **Período de Execução:** novembro e dezembro de 2015
- **Conhecimentos Específicos:** Plano de Desenvolvimento Institucional, Plano Anual de Trabalho de 2015 e Proposta Orçamentária.

10- Determinações/Recomendações do TCU e da CGU-RR e Recomendações da Auditoria Interna do IFRR

- **Riscos:** Não atendimento às recomendações/determinações da CGU-RR e TCU, causando sanções aos responsáveis e, inobservância das recomendações da Auditoria Interna do IFRR.
- **Relevância em relação à entidade:** As recomendações/determinações da CGU e do TCU, bem como as recomendações da Auditoria Interna do IFRR possuem o objetivo de melhorar os controles internos da instituição e contribuir para a eficiente aplicação de recursos públicos. A verificação do atendimento às recomendações/determinações permitirá a correção das impropriedades identificadas e evitará o descumprimento à legislação vigente.
- **Origem da demanda:** TCU, CGU-RR e Auditoria Interna do IFRR.
- **Objetivos:** Acompanhar, durante o exercício de 2015, os atos da gestão que tem a finalidade de atender



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

as determinações e recomendações emitidas pelo TCU e CGU-RR. Monitorar o atendimento das recomendações da Auditoria Interna do IFRR, por meio de reuniões e de plano de providências interno.

- **Escopo:** Verificar as determinações do TCU que não foram cumpridas, buscando soluções/orientações aos setores envolvidos; verificar o atendimento às recomendações da CGU constantes em Relatórios de Auditoria, Relatórios de Fiscalização, Notas Técnicas, Notas de Auditoria e Diligências, bem como o cumprimento das recomendações exaradas nos relatórios de auditoria interna do IFRR.
- **Local:** IFRR
- **Recursos Humanos Empregados:** 02 (dois) servidores que realizarão os trabalhos em 80h (Memória de cálculo: número de dias úteis x número de horas úteis).
- **Período de execução:** dezembro de 2015.
- **Conhecimentos específicos:** Relatórios da CGU, Relatórios da Auditoria Interna do IFRR, Notas Técnicas, Notas de Auditoria, Diligências, Acórdãos do TCU e normas vigentes.

11- Reserva Técnica:

Relevância em relação à entidade: Com a finalidade de contribuir para o fortalecimento do controle interno, é importante responder as consultas enviadas pelos gestores do IFRR e fornecer informações/soluções para o cumprimento das determinações/recomendações dos Órgãos de Controle e da Auditoria Interna da Instituição.

Origem da Demanda: Auditoria Interna do IFRR

Objetivos: Assessorar a administração e acompanhar os atos da gestão relativos ao cumprimento das recomendações do TCU, da CGU-RR e da Auditoria Interna do IFRR.

Local: Auditoria Interna do IFRR

Período de Execução:

janeiro de 2015 - 24h	julho de 2015 - 24h
fevereiro de 2015 - 24h	agosto de 2015 - 24h
março de 2015 - 24h	setembro de 2015 - 24h
abril de 2015 - 24h	outubro de 2015 - 24h
maio de 2015 - 24h	novembro de 2015 - 24h
junho de 2015 - 24h	dezembro de 2015 - 24h

- **Conhecimentos Específicos:** Regulamentos internos do IFRR e legislação pertinente.

II – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

Para que os trabalhos desenvolvidos atinjam os objetivos e contribuam efetivamente para a melhoria do controle interno do IFRR, é necessário que a equipe da Auditoria Interna participe de capacitações e de eventos relativos às áreas mais relevantes da instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

1- Programação de Ações de Capacitação para 2015

• **Participação no Fórum Nacional de Auditores Internos – FONAI - MEC.**

Justificativa: O FONAI é um importante instrumento de fortalecimento das Auditorias Internas, pois propicia a troca de experiências entre os auditores internos das instituições vinculadas ao Ministério da Educação, disseminando as melhores práticas, a busca pela uniformização de procedimentos, bem como fomenta o debate acerca do papel da Auditoria Interna nas Instituições de Ensino Superior-IFES. No evento são ministradas palestras, sobretudo pelas equipes da CGU-Brasília e das regionais da CGU que também realizam oficinas, contribuindo para a elevação da qualidade dos trabalhos efetuados pelo setor.

Local/data/carga horária: O local e a data são definidos pela Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação. Este evento acontece duas vezes ao ano, sendo um no primeiro semestre e o outro no segundo semestre. A carga horária anual total é de 80h (Memória de cálculo: quantidade de dias da realização dos dois eventos x carga horária diária dos dois eventos)

• **Treinamentos voltados para a área de Auditoria Interna durante o exercício de 2015**

Justificativa: Para a execução das ações de controle é imprescindível adquirir conhecimentos atualizados e seguros. Seguem relacionados abaixo os cursos que atendem a demanda da equipe da Auditoria Interna do IFRR.

Contabilidade aplicada ao Setor Público

Período e Local de Realização: a definir

Curso de Gestão Tributária de Contratos e Convênios

Período e Local de Realização: a definir

Auditoria de Fraudes

Período e Local de Realização: a definir

Gerenciamento de Riscos

Período e Local de Realização: a definir

Gestão Patrimonial

Período e Local de Realização: a definir

Além disso, conforme consta no art. 12 da IN CGU Nº 07/2006 é necessário periodicamente que a equipe da Auditoria Interna participe de eventos de integração e treinamento promovidos pelos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Considerações Finais

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2015 compreende o período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2015 e contempla as unidades gestoras da Reitoria e dos câmpus Boa Vista, Novo Paraíso, Amajari e Zona-Oeste.

Em cada ação do PAINT/2015 constam as horas necessárias para o planejamento, execução dos trabalhos e elaboração de relatório. Neste plano foi suprimida a quantidade de horas relativas ao período das férias dos servidores que integram a equipe da Auditoria Interna.

O período de realização das auditorias poderá sofrer alteração em virtude das demandas dos órgãos controladores, das demandas da alta administração do IFRR, e ainda em face de eventuais afastamentos para tratamento de saúde, participação em eventos ou quaisquer outros motivos que se justifique.

Boa Vista, 30 de outubro de 2014.

ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO
Auditora Interna/Portaria Nº. 724/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

APENDICE I – Tabelas utilizadas para o cálculo do período de execução das ações de controle de 2015

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DIAS	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
FERIADOS	2	2,5		2	5*	2			1	3	6*	2	25,5
SABADOS	5	4	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	52
DOMINGO	4	4	5	4	5	4	4	5	4	4	5	4	52
DIAS UTÉIS	20	17,5	22	20	16	20	23	21	21	19	15	21	235,5
hrs Utéis/dia	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
hrs Utéis/Mês	160	140	176	160	128	160	184	168	168	152	120	168	1884
Reserva Técnica	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	288
Total	136	116	152	136	104	136	160	144	144	128	96	144	1580

*Inclui o período referente à participação no FONAI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

NOME DO SERVIDOR	MÊS	QUANTIDADE	CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA			SALDO
		DE HORAS	PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA	DIAS ÚTEIS	DIAS ÚTEIS (EM H)	
Adriene Silva	JANEIRO	136	5 a 22	6	48	88
	FEVEREIRO	116		17,5	0	116
	MARÇO	176		22	0	176
	ABRIL	136		20	0	136
	MAIO	104		16	0	104
	JUNHO	136	1 a 30	0	0	0
	JULHO	160		23	0	160
	AGOSTO	144		21	0	144
	SETEMBRO	144		21	0	144
	OUTUBRO	128		19	0	128
	NOVEMBRO	96		15	0	96
	DEZEMBRO	144		21	0	144
TOTAL		1620		201,5	48	1436



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

NOME DO SERVIDOR	MÊS	QUANTIDADE	CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA			SALDO
		DE HORAS	PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA	DIAS ÚTEIS	DIAS ÚTEIS (EM H)	
Jonatas Lima	JANEIRO	136		20	0	136
	FEVEREIRO	116		17,5	0	116
	MARÇO	176		22	0	176
	ABRIL	136		20	0	136
	MAIO	104		16	0	104
	JUNHO	136		20	0	136
	JULHO	160	1 a 30	1	8	152
	AGOSTO	144		21	0	144
	SETEMBRO	144		21	0	144
	OUTUBRO	128		19	0	128
	NOVEMBRO	96		15	0	96
	DEZEMBRO	144		21	0	144
TOTAL		1620		213,5	8	1612



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

MÊS	DIAS ÚTEIS	HORAS	QUANTIDADE	CAPACITAÇÃO FONAI	TOTAL DE HORAS DOS
		POR DIA	DE HORAS	HORAS	SERVIDORES
JANEIRO	20	8	160	0	224
FEVEREIRO	17,5	8	140	0	232
MARÇO	22	8	176	0	352
ABRIL	20	8	160	0	272
MAIO	16	8	128	40	168
JUNHO	20	8	160	0	136
JULHO	23	8	184	0	312
AGOSTO	21	8	168	0	288
SETEMBRO	21	8	168	0	288
OUTUBRO	19	8	152	0	256
NOVEMBRO	15	8	120	40	152
DEZEMBRO	21	8	168	0	288
TOTAL	235,5	8	1884	80	2968

Total de Horas AUDIN		3.048
-----------------------------	--	--------------